

Machado Meyer

# COP 31

# ENTRE BELÉM E ANTÁLIA

## O percurso da implementação climática

Na COP 30, realizada em Belém, no Pará, em novembro de 2025, a agenda climática avançou das negociações para a implementação. Ao longo de 2026, houve progressos em adaptação, financiamento, proteção florestal e transição energética, mas seguem em aberto desafios ligados à redução de emissões, à mobilização de recursos e ao futuro dos combustíveis fósseis. Este material reúne os principais resultados da COP 30, os avanços desde essa conferência e as prioridades para a COP 31, que ocorrerá em novembro de 2026, em Antália, na Turquia.

# PANORAMA



Em novembro de 2025, Belém (PA) sediou a COP 30, apresentada como a "COP da implementação". Sob a presidência brasileira, foram aprovadas, por consenso, 56 decisões, incluindo o Pacote Mutirão (Pacote de Belém), que marcou a passagem das negociações para a execução dos compromissos climáticos assumidos pelas partes. A seguir, reunimos os principais desdobramentos da COP 30 e os avanços registrados desde então.

# PRINCIPAIS DESDOBRAMENTOS DA COP 30

### 01 Meta Global de Adaptação **Indicadores**

Foram definidos 59 indicadores voluntários de monitoramento da "Meta Global de Adaptação", que abrangem setores como recursos hídricos, ecossistemas, infraestrutura e dimensões transversais (finanças, tecnologia, capacitação), os quais orientarão futuros relatórios nacionais de adaptação."

### 02 **Mecanismo de Transição Justa**

As decisões aprovadas criam um mecanismo de transição justa com foco em capacitação, assistência técnica e partilha de conhecimento, para que a descarbonização ocorra de forma equitativa e inclusiva.

### 03 Decisão "Mutirão Global" **Implementação**

Documento-âncora da COP 30, marca a passagem da negociação à implementação de ações concretas. Aborda financiamento climático, ambição das metas nacionais de descarbonização e maior transparência na divulgação das emissões, além de instituir o Acelerador Global de Implementação, iniciativa voluntária de cooperação internacional para cumprir os objetivos do Acordo de Paris.

### 04 **Mapas do Caminho** (desmatamento e fontes fósseis)

A COP 30 endossou a importância dos "roteiros" para zerar o desmatamento e abandonar de forma gradual, o uso de combustíveis fósseis, mas não os incluiu formalmente nas decisões finais ou no seu acordo final principal.

### 05 **Agenda de Implementação e Inovações**

A COP 30 contou com diversos anúncios paralelos que envolvem o setor privado e parcerias financeiras. Destacam-se iniciativas como o mecanismo FINI (Fostering Investible National Implementation), voltado a tornar financiáveis planos nacionais de adaptação, com a meta de desbloquear US$ 1 trilhão em projetos até 2028.

### 06 **Fundo Florestas Tropicais para Sempre**

Lançamento do Fundo Florestas Tropicais para Sempre (Tropical Forest Forever Facility – TFFF): mecanismo que busca remunerar anualmente os países que conservam suas florestas tropicais, criando um incentivo financeiro de longo prazo para a manutenção da floresta em pé.

### **Armazenamento de enrgia**

Por ocasião da COP 29 (Baku, 2024), ocorreu o lançamento do Global Energy Storage and Grids Pledge, apoiado por 74 países, com a meta pliar a capacidade global de armazenamento para 1.500 GW até 2030.

**Embora a Decisão Multirão Global não trate diretamente do tema, a Agenda de Ação destacou:**

- ✔ Compromisso da **UNEZA** (Utilities for Net Zero Alliance) de investir US$ 148 bilhões/ano em redes e armazenamento;
- ✔ Adesão de estados brasileiros ao pledge da COP 29;
- ✔ Criação de conselho coordenador entre Brasil e Green Grids Initiative para fortalecimento das redes elétricas.
- ✔ Situação global. As metas nacionais para 2030 somam 822 GW, avanço de 190% em relação ao período pré-COP 29, mas ainda abaixo da meta de 1.500 GW.

Da COP 30 à COP 31

# A TRAJETÓRIA DAS AÇÕES CLIMÁTICAS GLOBAIS

## 06/2026

**Reuniões de Bonn:** as sessões técnicas preparatórias da Bonn Climate Change Conference consolidaram as discussões que serão levadas à COP 31. Especialmente no que diz respeito ao Mapa do Caminho Internacional para a Transição para o Afastamento dos Combustíveis Fósseis, que teve contribuições de 115 países e 247 atores não estatais.

## 06/2026

**Eletrificação da economia:** durante o mesmo ciclo de reuniões, a Presidência da COP 31 apresentou o objetivo de elevar a participação da eletricidade no consumo final mundial de energia de pouco mais de 20% para 35% até 2035. A proposta reflete a estratégia de substituição gradual de combustíveis fósseis por eletricidade de baixa emissão em setores como transportes, indústria e edificações.

## 07/2026 e 10/2026

**Constituição e operacionalização do TFFF.:** Representantes dos governos do Brasil, Noruega, República Democrática do Congo, Alemanha, França, Holanda e Indonésia, que integram o Conselho interino da TFFF, aprovaram, em 22 de julho, a carta constitutiva do Fundo, documento regulamentar fundamental para sua entrada em operação . A carta define a estrutura de governança do TFFF, estabelece os critérios de pagamentos anuais, e busca garantir que ao menos 20% dos recursos sejam destinados a povos indígenas e comunidades locais. Em outubro de 2026, o TFFF recebeu contribuição de 500 milhões de dólares dos Países Baixos, a qual será apresentada formalmente na COP 31, elevando para 7,8 bilhões de dólares o total de recursos anunciados para o fundo.

## 09/2026

**O Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente** (PNUMA) publicou o relatório "Limiting Overshoot", que concluiu que o aumento da temperatura média global provavelmente ultrapassará 1,5ºC nos próximos anos, enfatizando a máxima prioridade de mitigar qualquer ultrapassagem adicional desse limite.

## 10/2026

**O PNUMA divulgou o relatório "Emissions Gap Report 2026:** The Point of Return", o qual destacou a necessidade de redução das emissões globais de gases de efeito estufa em 18% até 2030 e 45% até 2035, em relação aos níveis de 2025.

## 11/2026

**A presidência da COP 30 apresenta dois roteiros internacionais para acelerar a implementação de compromissos climáticos:** (i) mapa do caminho para a transição de afastamento dos combustíveis fósseis nos sistemas energéticos, a fim de alcançar emissões líquidas zero até 2050; e (ii) mapa do caminho para intensificar os esforços rumo à interrupção e reversão do desmatamento e da degradação florestal até 2030.



Rumo a Antália

# PONTOS DE ATENÇÃO PARA A COP 31

**A COP 31 recebe uma agenda de implementação construída na COP 30 e ao longo do último ano. A seguir, reunimos os principais temas que devem orientar o próximo ciclo.**

**Combustíveis fósseis**: A transição segue fora das decisões formais e o mapa do caminho brasileiro deve chegar a Antália como contribuição voluntária, e não como compromisso negociado.



**Tendo em vista os novos relatórios publicados pelo PNUMA** a expectativa é de que os debates entre as nações deixem de focar em impedir a ultrapassagem da meta de aquecimento estabelecida no Acordo de Paris para mantê-la a menor e mais curta possível, alinhada a estratégias de adaptação climática em detrimento da mitigação.

**Financiamento e TFFF:** Segue pendente transformar o roteiro Baku-Belém, que prevê a mobilização de US$ 1,3 trilhão/ano até 2035, em recursos efetivos. Em relação ao TFFF, com a carta constitutiva aprovada, um dos desafios envolve estruturar sua operação e atingir a meta inicial de captação de US$ 10 bilhões de países patrocinadores até o fim de 2026.

**Eletrificação e redes:** A proposta de elevar a eletricidade a 35% do consumo final de energia até 2035 convida a pensar a expansão das redes, a disponibilidade de geração e a viabilidade econômica para os consumidores. Hoje, mais de 2.500 GW em projetos aguardam conexão no mundo, segundo a IEA. Segundo a Agência Internacional de Energia (IEA).

**Continuidade da Agenda de Ação:** O Acelerador Global de Implementação, o TFFF e as demais iniciativas lançadas em Belém contam com estruturas de governança próprias. Manter seu ritmo após a troca de presidência dependerá do engajamento contínuo de governos, parceiros e setor privado.

# OPORTUNIDADES PARA O MERCADO BRASILEIRO

### Finanças sustentáveis

Os debates internacionais sobre financiamento, como o Roteiro Baku–Belém, sinalizam novas fontes de recursos para infraestrutura resiliente e soluções baseadas na natureza. No Brasil, alguns instrumentos já incentivam a captação desses recursos. É o caso do Decreto Federal nº 12.705/2025, que institui a Taxonomia Sustentável Brasileira. A norma classifica atividades, ativos e projetos que contribuem para objetivos climáticos, ambientais e sociais, e estabelece critérios comuns que poderão orientar a rotulagem de operações de crédito, investimentos e títulos sustentáveis, além do direcionamento de incentivos públicos. Já o Programa de Mobilização de Capital Privado Externo e Proteção Cambial (Eco Invest Brasil), instituído no âmbito do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (Fundo Clima) pela Lei Federal nº 14.995/2024, oferece instrumentos de mobilização de capital privado externo e de proteção cambial para projetos de transformação ecológica, como transição energética e bioeconomia. Para as empresas brasileiras, alinhar projetos aos critérios instituídos pela legislação federal pode facilitar o acesso a títulos verdes, fundos sustentáveis e financiamento internacional.

### Resíduos e economia circular

A COP 31 posiciona o Desperdício Zero e a economia circular como pilares da sua Agenda de Ação, com a proposta de Distritos Desperdício Zero e metas de desvio de aterros de pelo menos 70% até 2030 e 90% até 2040. No Brasil, o tema encontra base na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010), que estabelece a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos e a integração dos catadores; na Estratégia Nacional de Economia Circular (Decreto Federal nº 12.082/2024); e, mais recentemente, no sistema de logística reversa de embalagens plásticas (Decreto Federal nº 12.688/2025). Esse cenário normativo favorece projetos que associem reaproveitamento de materiais no setor industrial, redução de resíduos destinados a aterros e inclusão social.

### Liderança em integridade da informação

O Brasil foi o primeiro país a estruturar um Capítulo Nacional da Iniciativa Global para a Integridade da Informação sobre Mudança do Clima e já implementa ações contra a desinformação climática. O tema foi destacado nas sessões de Bonn como pilar da implementação climática na transição da COP 30 para a COP 31. Para as empresas, o tema traz uma reflexão:

> À medida que cresce a atenção acerca dos compromissos climáticos, cresce também a responsabilidade por aquilo que se comunica. Metas, inventários de emissões e alegações ambientais tendem a ser cada vez mais confrontados com dados verificáveis. O desafio, portanto, é assegurar coerência entre discurso, dados e prática, transformando a comunicação climática em um fator de credibilidade.

### Energia e transição energética

O Brasil parte de uma base favorável, com cerca de 87% de fontes renováveis (Segundo o Relatório Energético da EPE 2025) na oferta interna de eletricidade , e vem consolidando um marco normativo para novas frentes da transição: o hidrogênio de baixa emissão de carbono (Lei nº 14.948/2024, regulamentada pelo Decreto nº 13.096/2026), os biocombustíveis, o diesel verde, o combustível sustentável de aviação e a captura e estocagem de carbono (Lei nº 14.993/2024, a Lei do Combustível do Futuro) e o aproveitamento do potencial energético offshore (Lei nº 15.097/2025). O arcabouço normativo dialoga diretamente com a meta da Presidência da COP 31 de elevar a participação da eletricidade no consumo final mundial de energia para 35% até 2035 e com o Mapa do Caminho para o afastamento dos combustíveis fósseis.

## Mercado de carbono

A **Lei Federal nº 15.042/2024** instituiu o Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa (SBCE), o mercado regulado de carbono do país, estruturado no modelo de limite e comércio de emissões. A implementação é gradual: a **Portaria SEMC/MF nº 3.199/2026** estabeleceu que as obrigações de mensuração, relato e verificação (MRV) seguirão um ciclo de três anos (submissão do plano de monitoramento no primeiro ano, mensuração das emissões no segundo e, a partir do terceiro, entrega do relatório de emissões verificado) e serão escalonadas em três etapas setoriais:

- ✔ **Etapa 1**: com início em 2027, estão alumínio, ferro e aço (usinas integradas), cimento, exploração e produção de petróleo e gás natural, parte da indústria química, mineração (minério de ferro e bauxita), papel e celulose e vidro;
- ✔ **Etapa 2**: até 2029, cerâmica, ferro e aço (usinas semi-integradas), demais segmentos da indústria química e da mineração, alimentos e bebidas, refino de petróleo e setor elétrico; e
- ✔ **Etapa 3**: até 2031, os transportes aquaviário, ferroviário e rodoviário.

Às vésperas da COP 31, a definição desse cronograma reforça a posição do Brasil nas discussões internacionais sobre mercados de carbono e precificação de emissões.

- Para os **setores que poderão ser regulados**, o momento convida a avaliar inventários de emissões e sistemas de monitoramento antes que as obrigações se tornem exigíveis.
- Para **desenvolvedores de projetos**, abre-se espaço para a geração de certificados de redução ou remoção de emissões, desde que baseados em metodologias credenciadas.

Em ambos os casos, a integridade dos dados e a previsibilidade das regras serão determinantes para a confiança no mercado, e devem ampliar a demanda por profissionais especializados.

Adicionalmente, está em elaboração resolução para operacionalizar a autorização e uso de **resultados de mitigação transferidos internacionalmente** (**ITMOs**) gerados em território nacional. Essa regulamentação potencializará o acesso brasileiro a mercados internacionais de crédito de carbono.

## Sistemas de Armazenamento de Energia Elétrica

No âmbito do Global Energy Storage and Grids Pledge, observou-se, no Brasil, um avanço significativo na agenda de armazenamento de energia, com a instituição de seu marco legal por meio da Lei nº 15.269/2025. Destaca-se ainda a previsão de realização dos primeiros leilões voltados à contratação de reserva de capacidade por sistemas de armazenamento de energia elétrica, atualmente programados para dezembro de 2026.

### Marco legal

Lei nº 15.269/2025. Reconheceu o armazenamento de energia como atividade regulada específica e atribuiu aos geradores os custos da contratação de reserva de capacidade por baterias.

### Leilões de Reserva de Capacidade por Armazenamento 2026

Leilões nº 05/2026 e nº 06/2026. Após consultas públicas, os editais foram aprovados em outubro de 2026. A realização está prevista para 2 e 4 de dezembro de 2026, respectivamente.

### Regulação da ANEEL

RENs nº 1.161/2026 e nº 1.162/2026. Definiram regras para sistemas de armazenamento:

- ✔ Operação autônoma e colocalizada;
- ✔ Outorgas de até 35 anos;
- ✔ Critérios tarifários para uso da rede;
- ✔ Faturamento considerando consumo e injeção de energia.

### Diretrizes do MME

Portaria GM/MME nº 136/2026. Regulamentou dois leilões de reserva de capacidade:

- ✔ LRCAP 2026 – Armazenamento Nacional, com exigência de conteúdo nacional;
- ✔ LRCAP 2026 – Armazenamento, aberto a todos os projetos.
- ✔ Parâmetros principais:
- ✔ Potência mínima de 30 MW;
- ✔ Autonomia de quatro horas;
- ✔ Eficiência mínima de 85%;
- ✔ Contratos de 15 anos com início em agosto de 2028.

# ENTRE EM CONTATO COM OS NOSSOS ESPECIALISTAS




**ANA KARINA SOUZA**
Sócia | Infraestrutura e Energia
anakarinasouzal@machadomeyer.com.br





**GUILHERME JUNQUEIRA DE SOUZA**
Sócio | Ambiental
gleal@machadomeyer.com.br





**ROBERTA LEONHARDT**
Sócia | Ambiental
rdleonhardt@machadomeyer.com.br



**ALEXANDRA BERNARDINI CANTARELLI**
Advogada | Ambiental
abcantarelli@machadomeyer.com.br

**BEATRIZ COSSERMELLI TORNOVSKY**
Advogada | Ambiental
btornovsky@machadomeyer.com.br

**ISABELLA COIMBRA PEIXOTO**
Advogada | Infraestrutura e Energia
icpeixoto@machadomeyer.com.br



**PORTAL INTELIGÊNCIA JURÍDICA**
Nossa visão para as questões que impactam seus negócios
Acesse nosso conteúdo: www.machadomeyer.com.br/inteligenciajuridica

MACHADO MEYER ADVOGADOS
SÃO PAULO / RIO DE JANEIRO / BRASÍLIA / BELO HORIZONTE / NEW YORK

MACHADO
MEYER
.COM.BR